



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima –PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 12 de novembro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 87, do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) convoca os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO SOLENE**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 04 de dezembro do corrente ano, às 10h00, no Plenário desta Casa Legislativa, com o objetivo de outorgar "TÍTULOS DE CIDADANIA CABEDELENSE", para diversas personalidades.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL - PB,
"Casa Vereadora Graça Rezende", em 12 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 226/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR FERREIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 225/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALMIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO NETO do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 227/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAMERSON DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 12 de novembro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 228/2025

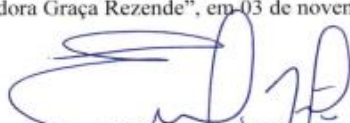
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLA FERNANDA CARVALHO** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de novembro de 2025.


Ver. EDYALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 229/2025

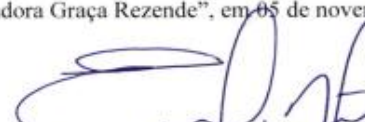
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISABEL CRISTINA MOREIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 05 de novembro de 2025.


Ver. EDYALDO NETO
Presidente